



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO DUZENTOS E VINTE E QUATRO (224) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 11.530, com a seguinte representação: pelo governo os membros titulares: Sr. Maurício José da Silva, Sra. Márcia Bertoldi Pereira, Sr. Luciano Pinheiro dos Santos, e seus respectivos suplentes a Sra. Eliane Maria Portezani Brandão, a Sra. Raquel Sousa Garcia e o Sr. Elton José Blageski Júnior (ausente); pela ASPMI o titular Sr. João Alberto da Silva e o suplente Sr. Ivo Olampio Vicente; pela ASPAMI a titular Sra. Constância da Silva Anacleto e a suplente Sra. Jaci Ronchi da Luz; pelo SINDIFOZ o titular Sr. Fernando Castellón Filho e a suplente Sra. Gleide Nara de Amorim; e pelo IPI a titular Jane de Fátima Gomes Furtado e a suplente Sra. Fernanda Silva Assaf, na forma do art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 13 de 17 de dezembro de 2001. a reunião, a Diretora Presidente do IPI, Prof^a Maria Elisabeth Bittencourt, apresentou a Diretoria Executiva do IPI, composta pela Diretora de Previdência Dra. Cintia Carla Fernandes Lenoir, pelo Diretor Financeiro o Sr. Jean Polidoro, e pela Diretora Administrativa a Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado, além de estarem presentes também o contador do IPI, Sr. Fernando Kotowski e o procurador autárquico, o Sr. Vítor Paul Woyakevicz. Após devidamente apresentados os membros do CMP, o conselheiro Ivo solicitou a retificação do Decreto nº 11.530 para que conste “biênio 2019/2020” ao invés de “2017/2018”, no que tange ao mandato dos conselheiros. Em seguida, o Sr. Fernando Kotowski procedeu com uma breve apresentação sobre o Regime Próprio de Previdência de Itajaí, utilizando-se do vídeo institucional do IPI. Os diretores membros da Diretoria Executiva também explanaram sobre o funcionamento dos seus departamentos e as ações que vêm desenvolvendo na atual gestão. A Diretora Presidente pediu a palavra para informar que os conselheiros passarão por uma capacitação sobre Previdência Social e Regime Próprio, a ser realizada nos dias seis (6) e sete (7) de fevereiro, em local a ser definido. Pela ordem regimental do Conselho

Municipal de Previdência, os membros aprovaram para a função de Presidente do CMP a Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado e de Secretário o Sr. Fernando Castellón Filho. Em seguida, foi definida a Agenda de Reuniões do CMP para 2019, ficando estabelecido que as reuniões ordinárias ocorrerão em todas as terças-feiras do mês, às 14hrs, na sede do IPI, sendo a próxima reunião a ser realizada no dia 20/02/2019. Por fim, a Presidente do CMP informou que para a próxima reunião serão enviados aos conselheiros, por e-mail, o Regimento Interno do CMP, além da Política de Segurança da Informação e o Código de Ética dos servidores do IPI, assuntos que serão debatidos na oportunidade. Nada mais havendo, foi encerrada a primeira reunião ordinária deste colegiado. Eu, Fernando Castellón Filho, Secretário, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Itajaí (SC), 31 de janeiro de 2019.

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
PRESIDENTE

FERNANDO CASTELLÓN FILHO
SECRETÁRIO

MAURICIO JOSÉ DA SILVA

ELIANE MARIA PORTEZANI
BRANDÃO

LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS

GLEIDE NARA DE AMORIM

MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA

RAQUEL SOUSA GARCIA

JOÃO ALBERTO DA SILVA

IVO OLAMPIO VICENTE

CONSTANCIA DA SILVA ANACLETO

JACI RONCHI DA LUZ

FERNANDA SILVA ASSAF

